



## GABINETE

PORTARIA Nº 91, de 30 de abril de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Tese;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

## RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do (a) discente Rogério Olmedija de Araújo, matrícula , intitulado “NECESSIDADE DE REABILITAÇÃO NO BRASIL: ESTIMATIVA DO ESTUDO DE CARGA GLOBAL DE DOENÇA (*GBD STUDY*)” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Tiótrefis Gomes Fernandes (UFAM)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Fernando José Herkrath (UEA)	Membro Titular
Dr. João Simão de Melo Neto (UFPA )	Membro Titular
Dr. Tiago Sailva Jesus (The Ohio State University)	Membro Titular
Dra. Ana Carolina Basso Schmitt ( FMUSP)	Membro Titular
Dra. Ana Paula Corrêa de Queiroz Herkrath (UFAM)	Membro Suplente
Dr. Shamyry Sulyvan de Castro (UFC)	Membro Suplente

**Art. 2º ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **08h00 (Manaus) do dia 28 de maio de 2025**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência ZOOM.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

---



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 06/05/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4967939** e o código CRC **91E40364**.

---